



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA-GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº 038-DG/IFAM CPA, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço nº 015-DG/IFAM CPA, de 01 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

I - **REVOGAR** a Ordem de Serviço nº 015-DG/IFAM CPA, de 01 de fevereiro de 2023, que trata sobre a designação do servidor WENDEL DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1800291, como responsável pelo transporte, em período letivo, dos discentes PCDs, Felipe Reis Oliveira, Alex Edvaldo Garcia Piedade e demais alunos solicitados através da CAPNE, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins;

II – AGRADECER ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou no setor;

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


KLEBER DE BRITTO SOUZA
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.